



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2022.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PAD nº	<u>1422/2023</u>
Setor demandante	Presidência e Direção Geral

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Através da Resolução 895/2022, documento 79586/2022, da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná foi aprovado o Plano de Obras da Justiça Eleitoral do Paraná para o período 2022-2024, onde está contemplada a ampliação e reforma dos gabinetes dos juízes membros da Corte deste Tribunal.

Como já justificado no próprio Plano de Obras em epígrafe, a ampliação dos gabinetes que estão instalados no 5º andar, se deve em razão do pequeno espaço disponibilizado para este fim, contendo uma área média de 12m² para a sala do juiz e 35m², para a área dos gabinetes. Porém, o espaço disponibilizado é pequeno para as finalidades que se destinam, uma vez que em cada um dos gabinetes abriga quatro servidores em período normal e em período eleitoral, além dos quatro servidores, dois estagiários e o juiz, totalizando sete pessoas no ambiente. Além do número de pessoas que trabalham no ambiente dos gabinetes, é comum o recebimento de visitas de advogados, principalmente nos dias em que ocorrem as sessões.

3. OBJETO

Descrição	Escolha da melhor modalidade de construção para a ampliação do edifício sede no 5º andar.
Quantidade estimada	251,75m ² de ampliação e 300,23m ² de reforma.
Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Rua João Parolin, 224 – edifício sede
Prazo de execução (se for o caso)	<u>Quatro meses</u>
Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	Entrega final de outubro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

SIM

ID - 23OB001

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA

Justificativa:

ALTA – a demanda não pode ser adiada para o próximo exercício, em razão dos recursos financeiros estar disponibilizado para o exercício 2023 e em 2024, será ano eleitoral momento em que o espaço tem alto grau de utilização.

6. INFORMAÇÃO PRELIMINAR DE PREÇO

R\$ 1.475.000,00, conforme previsão orçamentária feita pelo CUB para a elaboração do Plano de Obras do TRE-PR.

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO ¹

MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
X	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
X	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
X	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	
X	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
X	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	PROCESSOS INTERNOS
X	Promoção da sustentabilidade	
X	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
X	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	APRENDIZADO E CRESCIMENTO

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO D



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

x	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
x	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução ou encerrado?

SIM

PAD nº: 9987/2012 – Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
PAD nº 30421/2022 - Contratação de laudo para elaboração de projeto para ampliação dos gabinetes da corte.

9. OUTROS

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Lara Matschinske Bastos de Barros	INTEGRANTE DEMANDANTE
Emanuelli Frances Carboni	INTEGRANTE DEMANDANTE - SUPLENTE
Anete Diesel	INTEGRANTE TÉCNICO
Júlio César Kietzer Oliveira	INTEGRANTE TÉCNICO
Gilberto Muncinelli	INTEGRANTE TÉCNICO
Jeronimo Nardiello	INTEGRANTE TÉCNICO
Gilberto Muncinelli	INTEGRANTE TÉCNICO

Curitiba, 18 de abril de 2023

Valcir Mombach

Diretor Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/04/2023 15:32:21
Por: VALCIR MOMBACH